



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. das Nações Unidas, nº 1190 – CEP – 13.940-000 – Centro

TELEFAX: (19) 3824-2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: educação@aguasdelindoiia.sp.gov.br / águas.educ@gmail.com

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1- Documentos do aluno:

- a-) Cópia do Documento de Identidade – RG;
- b-) Cópia do CPF;
- c-) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d-) Cópia do Título de Eleitor

2- Comprovante de Residência

- a-) Cópia de conta de água, luz ou telefone;
- b-) em caso de moradia alugada, apresentar cópia do contrato de locação ou cópia dos recibos de pagamento do último mês.

3- Contrato de Transporte

- a-) Cópia do Contrato de Transporte Escolar.

4- Documentos do Curso e da Instituição de Ensino

- a-) Cópia da Declaração de matrícula ou contrato da Instituição de Ensino contendo: o nome do aluno, curso frequentado e o semestre que está cursando.

5- Documentos do Grupo Familiar

- a-) Cópia do Atestado de Óbito em caso do aluno com pais falecidos;
- b-) Cópia da Averbação de Divórcio em caso do aluno com pais separados;
- c-) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de todos os componentes do grupo familiar do exercício anterior ao da data do protocolo ou quando isento, declaração de próprio punho;
- d-) Extrato de recebimento de Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem e outros, se for o caso;
- e-) Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo a página com foto, qualificação civil, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco de todos os membros do grupo familiar maiores de 16 anos;
- f-) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia (sentença homologada, acordo judicial, extrato bancário onde conste o depósito identificado ou outro documento que comprove o recebimento);
- g-) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 anos.

6- Comprovantes de Renda Familiar

6.1 - Para membros do grupo familiar com emprego registrado na CTPS:

- a-) Apresentar cópia do holerite de pagamento do mês precedente ao da data do protocolo;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. das Nações Unidas, nº 1190 – CEP – 13.940-000 – Centro

TELEFAX: (19) 3824-2842 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: educação@aguasdelindóia.sp.gov.br / águas.educ@gmail.com

6.2 - Para membros do grupo familiar com emprego sem registrado na CTPS ou trabalhadores autônomos:

- a-) Extrato CNIS, fornecido pela Previdência Social;
- b-) Apresentar declaração de rendimento mensal para atividades de trabalho exercida, registrado em cartório.
- c-) Cópia do Contrato de Trabalho em caso de atividade temporária.

6.3 - Para empresário:

- a-) Contrato Social da Empresa incluindo o valor do pró labore;
- b-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;
- c-) Simples Nacional, se for o caso;
- d-) Demonstrativo de Resultados.

6.4 - Para membros do grupo em situação de desemprego:

- a-) Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo a página com a foto, a qualificação civil, o último contrato de trabalho e a página seguinte em branco;
- b-) Apresentar declaração de próprio punho de que no momento do protocolo não está exercendo nenhum tipo de atividade remunerada;
- c-) Se o membro do grupo familiar não possuir a Carteira de Trabalho e Previdência Social deverá apresentar declaração de próprio punho, de que não possui a CTPS e não exerce nenhum tipo de atividade remunerada.

6.5 - Para aposentado, pensionista ou beneficiário do INSS:

- a-) Apresentar cópia do extrato de pagamento do benefício de mês precedente ao da data do protocolo;
- b-) Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo a página com a foto, a qualificação civil, o último contrato de trabalho e a página seguinte em branco.